



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
PARANÁ ESPORTE
PROGRAMA GERAÇÃO OLÍMPICA E PARALÍMPICA



Of. nº 005/2026 – Geração Olímpica e Paralímpica

Curitiba, 15 de maio de 2026

No período de 06 a 26 de março de 2026, o sistema de inscrições on-line da 15ª edição do Programa Geração Olímpica e Paralímpica recebeu um total de 2.489 inscrições de atletas e técnicos.

Após a conclusão das etapas de inscrição, análise documental e período de recursos, daremos continuidade ao processo seletivo do Programa.

Encaminhamos, em anexo a este ofício, a planilha contendo os candidatos inscritos nas categorias de bolsas vinculadas à competência desta Federação.

Importante:

As informações apresentadas na planilha foram preenchidas diretamente pelos próprios candidatos no sistema de inscrições, conforme previsto no Edital nº 001/2026.

Orientações às Federações

Solicitamos a colaboração de cada Federação para a realização das seguintes etapas:

1. Analisar os candidatos vinculados à sua entidade;
2. Classificar TODOS os candidatos considerados aptos, em ordem classificatória do primeiro ao último colocado nas seguintes categorias:
 - Estadual EAD;
 - Nacional EAD;
 - Técnico EAD.
3. As Federações que também atendem modalidades paralímpicas deverão realizar a classificação da mesma forma para as categorias:
 - Estadual EAD Paralímpico;
 - Nacional EAD Paralímpico;
 - Técnico EAD Paralímpico.
4. Após a conclusão da análise, devolver a planilha devidamente preenchida, **contendo a classificação completa dos candidatos, por meio de ofício encaminhado à Coordenação do**

Programa até o dia 25 de maio de 2025, exclusivamente pelo e-mail: geracaoolimpica@esporte.pr.gov.br.

Atenção à classificação completa

É muito importante que **TODOS** os candidatos vinculados à Federação sejam classificados, inclusive aqueles que ultrapassem o número inicial de vagas previstas para a modalidade.

Essa medida é necessária porque, caso ocorram vagas remanescentes, as convocações serão realizadas obedecendo rigorosamente à ordem de classificação encaminhada pela Federação.

O envio incompleto das classificações poderá resultar na perda de vagas remanescentes para a modalidade representada.

Informações adicionais

Para conhecimento das Federações, os candidatos destacados em vermelho na planilha correspondem às inscrições que permaneceram indeferidas após o período de recursos, por não atenderem aos critérios estabelecidos no edital.

Dessa forma, o preenchimento de vagas deverá ocorrer exclusivamente com candidatos aptos e deferidos.

Importância do cumprimento do prazo

O envio das informações dentro do prazo estabelecido é fundamental para garantir o andamento adequado do cronograma do Programa, permitindo:

- a abertura do período de recursos complementares;
- o envio dos atestados médicos;
- a comprovação de abertura de conta bancária no Banco do Brasil;
- a assinatura dos Termos de Compromisso.

Em caso de dúvidas, a equipe da Coordenação permanece à disposição para esclarecimentos sobre os procedimentos de análise e envio da relação final, pelo **WhatsApp (41) 3361-7741**.

Certos de podermos contar com sua colaboração, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.



Denise Golfieri de Oliveria
Coordenação Programa Geração Olímpica e Paralímpica